

I CIRCUÍTO DE CICLISMO MTB 2020 / TABOCAS-BA

REGULAMENTO

APRESENTAÇÃO

Art. 1º - Este Regulamento Técnico de Ciclismo MTB, baseia-se nas especificações da ORGANIZADORA do evento (Academia Podium), estando a estes subordinados, localizada na Avenida Brasil n. 164, centro de Tabocas-Ba, cep: 47.760-000 , contato: (77) 99932-9240.

§ Único - Todos os envolvidos na prova organizada e supervisionada pela a Organizadora (Academia Podium), estão obrigados a conhecer este Regulamento, as Normas da modalidade e o Regulamento Específico da competição, não podendo alegar sob qualquer hipótese, ignorância aos preceitos aqui descritos.

CAMPEONATO

Art. 2º O I CIRCUÍTO DE CICLISMO MTB 2020 / TABOCAS-BA

Será realizado em 01 etapa com percurso Turismo Tabocas/Serra Barriguda/ Juazeiro/Povoado Uburana/Cabiceirinha/Brejo novo/Tabocas totalizando **49 km** (Sujeito a alterações para maior quilometragem). Percurso reduzido de Tabocas/Complexo Solar/Tabocas totalizando **30km**.

DATA e horário do circuito: às 7h do dia 26/01/2020 Domingo, podendo ser prorrogado devido a forças maiores.

CONCENTRAÇÃO dos atletas: chegada às 6h da manhã, local – Academia Podium de Tabocas-Ba, onde haverá a entrega dos números aos atletas.

Art. 2.1 NÚMEROS;

Será fornecidos número dorsal, os quais não poderão ser dobrados ou recortados, deverão estar bem fixados nas costas a altura do bolso da camisa e no guidom da bike. O alfinete deverá ser passado duas vezes pelo numero para melhor fixação, evitando desta forma o rompimento. Sob nenhuma hipótese o ciclista poderá portar números diferentes daqueles a ele designados, em caso de esquecimento ou perda deverá ser adquirido um número provisório com o comissário ou diretor técnico responsável pela prova, mediante pagamento de uma taxa de R\$10.00 (dez reais), e o numero pode ser diferente do usado anteriormente pelo ciclista, somente naquela prova.

Art. 2.2 INSCRIÇÕES;

As inscrições para a competição da etapa do circuito de Ciclismo MTB de Tabocas-Ba, deverão ser feitas pelo menos 10 dias antes do início da prova pelo site www.sistime.com.br , via (cartão ou boleto bancário). Apresentar no dia da prova os documentos pessoais RG e CPF. Em hipótese alguma haverá inscrição no dia da prova ou devolução da taxa de inscrição. O valor da inscrição ficará a encargo do organizador do evento, podendo dar ou não cortesias e descontos nos valores definidos por eles.

VALOR INSCRIÇÃO: R\$106 REAIS CATEGORIAS / R\$ 69 REAIS ESTREANTES até 23 de janeiro

Art. 3º O Circuito de Ciclismo MTB de TABOCAS-BA é aberto a ciclistas de todas as categorias. Poderão participar do evento, ciclistas avulsos e equipes federadas ou não federadas.

Art. 4º- As categorias em disputa serão não oficiais para 2020:

Percurso completo - 49km

Reduzido – 30 km

ELITE GERAL: Os cinco primeiros atletas a cruzarem a linha de chegada do percurso completo

1º lugar- R\$400 + TROFÉU

2º lugar- R\$300 + TROFÉU

3º lugar- R\$200 + TROFÉU

4º lugar – TROFÉU

5º lugar – TROFÉU

FEMININO OPEN (livre) - Percurso Completo

1º lugar- R\$200 + TROFÉU

2º lugar- R\$150 + TROFÉU

3º lugar- R\$100 + TROFÉU

4º lugar – TROFÉU

5º lugar – TROFÉU

CATEGORIAS: (MASCULINO & FEMININO)

Junior (17 a 18 anos) MASCULINO – Percurso Completo

1º lugar- R\$200+ TROFÉU

2º lugar- R\$150 + TROFÉU

3º lugar- R\$100 + TROFÉU

4º lugar- MEDALHA PRO

5º lugar- MEDALHA PRO

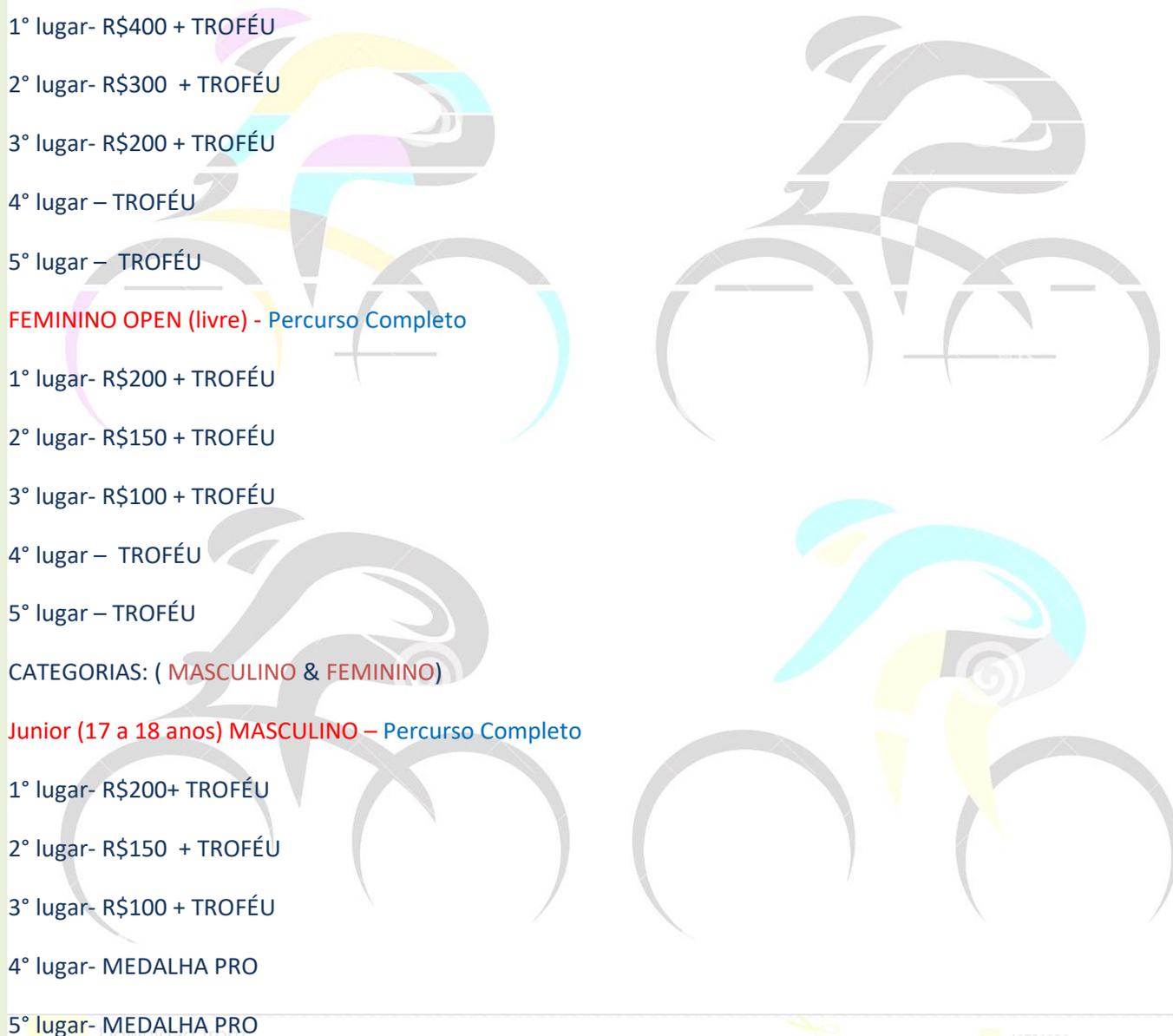
SUB 23 (19 a 22 anos) MASCULINO - Percurso Completo

1º lugar- R\$200+ TROFÉU

2º lugar- R\$150 + TROFÉU

3º lugar- R\$100 + TROFÉU

4º lugar- MEDALHA PRO



46751352

Jiri Studnický | Dreamstime.com

5° lugar- MEDALHA PRO

SUB30 (23 a 29 anos) MASCULINO - Percurso Completo

1° lugar- R\$200+ TROFÉU

2° lugar- R\$150 + TROFÉU

3° lugar- R\$100 + TROFÉU

4° lugar- MEDALHA PRO

5° lugar- MEDALHA PRO

Master A (30 a 34 anos) MASCULINO - Percurso Completo

1° lugar- R\$200+ TROFÉU

2° lugar- R\$150 + TROFÉU

3° lugar- R\$100 + TROFÉU

4° lugar- MEDALHA PRO

5° lugar- MEDALHA PRO

Master B (35 a 39 anos) MASCULINO - Percurso Completo

1° lugar- R\$200+ TROFÉU

2° lugar- R\$150 + TROFÉU

3° lugar- R\$100 + TROFÉU

4° lugar- MEDALHA PRO

5° lugar- MEDALHA PRO

Master C (40 a 44 anos) MASCULINO - Percurso Completo

1° lugar- R\$200+ TROFÉU

2° lugar- R\$150 + TROFÉU

3° lugar- R\$100 + TROFÉU

4° lugar- MEDALHA PRO

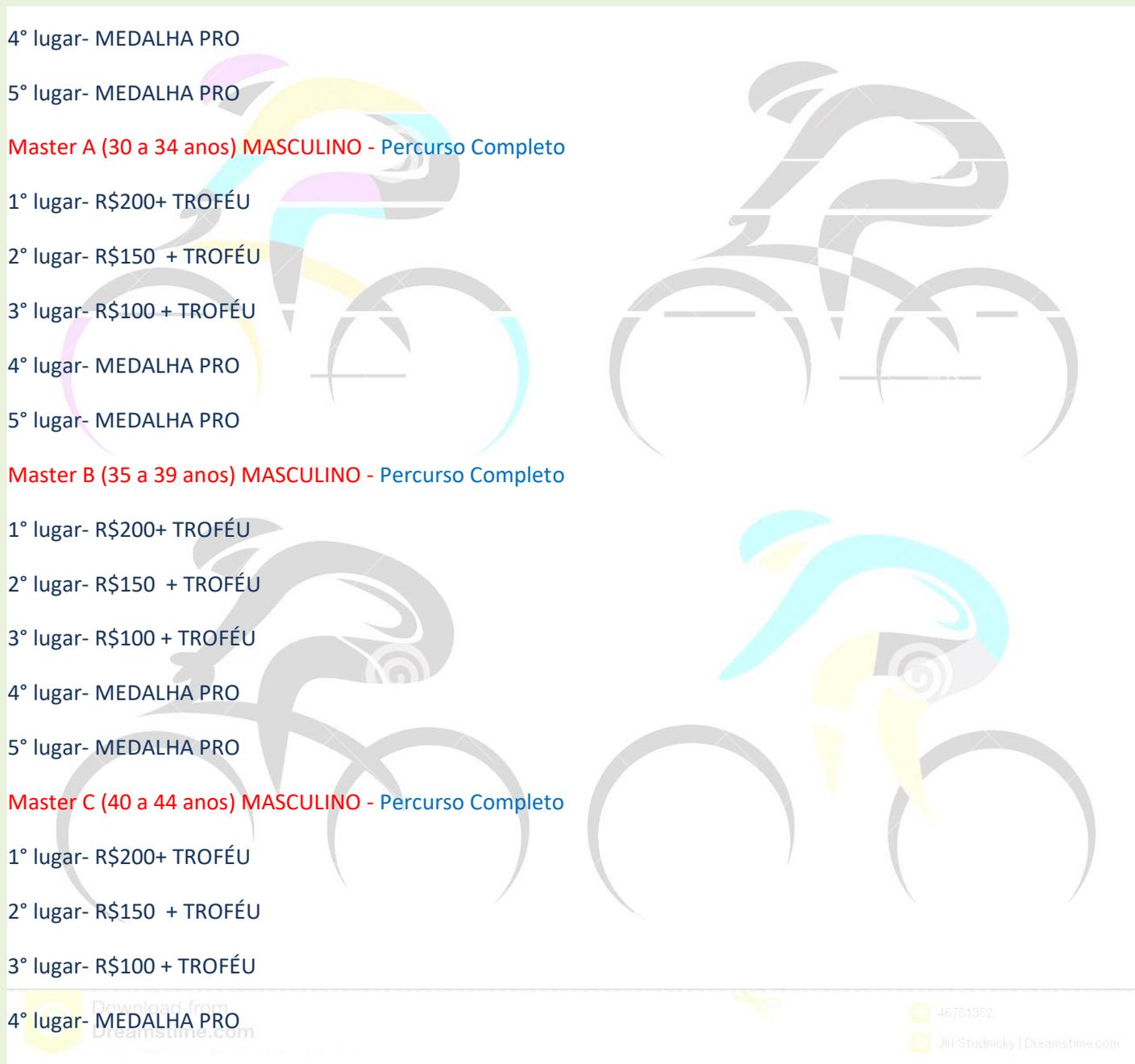
5° lugar- MEDALHA PRO

Master D (45 a 49 anos) MASCULINO - Percurso Completo

1° lugar- R\$200+ TROFÉU

2° lugar- R\$150 + TROFÉU

3° lugar- R\$100 + TROFÉU



4° lugar- MEDALHA PRO

5° lugar- MEDALHA PRO

Master E (50 a 55) MASCULINO – Percurso reduzido

1° lugar- TROFÉU

2° lugar- TROFÉU

3° lugar- TROFÉU

4° lugar- MEDALHA PRO

5° lugar- MEDALHA PRO

Veterano (acima de 56 anos) MASCULINO - Percurso reduzido

1° lugar- TROFÉU

2° lugar- TROFÉU

3° lugar- TROFÉU

4° lugar- MEDALHA PRO

5° lugar- MEDALHA PRO

Estreante A (até 34 anos) FEMININO/MASCULINO - Percurso reduzido

1° lugar- MEDALHA PRO

2° lugar- MEDALHA PRO

3° lugar- MEDALHA PRO

4° lugar- MEDALHA PRO

5° lugar- MEDALHA PRO

Estreante B (acima de 35 anos) FEMININO/MASCULINO - Percurso reduzido

1° lugar- MEDALHA PRO

2° lugar- MEDALHA PRO

3° lugar- MEDALHA PRO

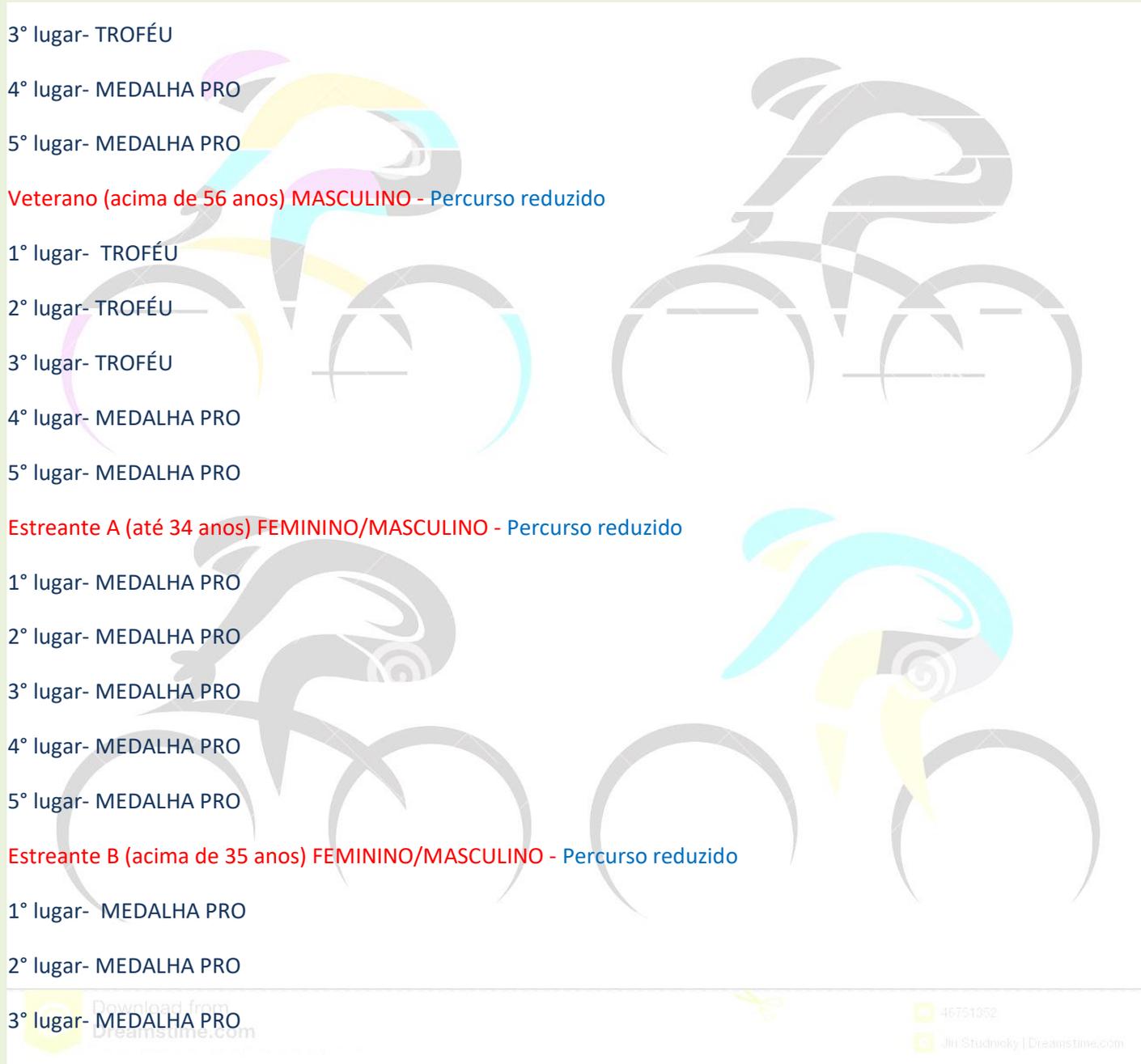
4° lugar- MEDALHA PRO

5° lugar- MEDALHA PRO

Juvenil (14 a 16 anos) MASCULINO - Percurso reduzido

1° lugar- TROFÉU

2° lugar- TROFÉU



3º lugar- TROFÉU

4º lugar- MEDALHA PRO

5º lugar- MEDALHA PRO

Art. 5º- O Campeão Geral masculino ou feminino será conhecido como o primeiro ciclista a cruzar a linha de chegada.

§ 1º- O Campeão Geral feminino e masculino será premiado com troféus até o quinto lugar.

Art. 6º- Serão premiados por categoria somente os 3 primeiros colocados com valor somente as categorias descritas na tabela. **A premiação em dinheiro só será válida para as categorias com o número mínimo de oito atletas inscritos pagantes.**

Art. 7º - No caso de empate, o critério adotado para desempatar será (obter menor tempo na passagem pelo juiz de meia prova do percurso).

Art. 8º - Medalha de participação para os 100 atletas que cruzarem a linha de chegada após os atletas classificados para premiação.

Art. 7º Atletas classificados para o pódio não receberá medalha de participação.

Art. 8.1 DA LARGADA

Início da largada acontecerá às 7h da manhã do dia 26/01/2020. Os horários determinados para largada serão rigorosamente obedecidos não se admitindo adiamento, salvo em casos fortuitos, ou seja, de força maior e sempre pôr decisão do diretor da prova. O ciclista deverá dar a largada mantendo um dos pés no chão. Excepcionalmente em caso de necessidades o horário da largada poderá ser antecipado. O ciclista deverá estar presente na largada ou local determinado pelo diretor da prova, no máximo com 05 (cinco) a 15(quinze) minutos antes do horário programado para largada. No momento da largada o ciclista deverá estar atento às orientações do diretor sobre a prova, e logo após a largada, ciclistas que chegar a atraso não poderá participar da mesma. A prova será realizada com qualquer tempo climático, a não ser catástrofe, ou por falta de batedores das autoridades de trânsito e médicas.

Art. 9º- Durante a cerimônia de premiação, o ciclista deverá estar sozinho no pódio e manter-se devidamente uniformizado, camisa de ciclismo fechada com a identificação da equipe e bermuda de ciclismo.

Art. 10º Os atletas que forem classificados entre os 5 (cinco) melhores, e não estiverem presentes à cerimônia ou não estiverem devidamente uniformizados no pódio, serão automaticamente desclassificados da prova, salvo em caso em caso de acidente, ocorrido durante a prova.

Art. 11- Todo atleta deverá assinar o termo de consentimento e leitura do regulamento da prova, para formalizar a sua participação antes da largada.

§ 1º- A assinatura é de responsabilidade do atleta, a não assinatura implicará em desclassificação do mesmo.

Art. 12- É obrigatório a utilização da numeração de identificação fornecida pela organização do evento, o qual deverá ser fixado acima do bolso e no guidom da bike, 000000 fixação e boa visualização por parte da arbitragem são de responsabilidade do atleta.

Art. 13- É obrigatório o uso de capacete protetor tipo fechado e afivelado.

Art. 14- É proibido o uso de fones de ouvido. COMPORTAMENTO DURANTE A PROVA

Art. 15 - Todo atleta deverá agir dentro dos princípios de esportividade, mantendo a disciplina, cumprindo os horários estabelecidos e respeitando os companheiros, dando o melhor exemplo de esportividade.

§ Único - Todo atleta deverá disputar a prova de acordo com as regras do esporte e o regulamento específico da prova.

Art. 16 - É extremamente proibida a circulação de atletas na área de destinada ao trabalho dos comissários e fiscais, quando não estejam participando da Prova, principalmente pela área de controle e linha de chegada.

§ 1º - O atleta que desrespeitar esse artigo estará sujeito a perda de uma posição na sua classificação

§ 2º- Ao abandonar a competição (quebra, desistência ou eliminação), o ciclista deverá procurar sair do percurso o mais rápido possível, informando o fato ao controle da prova ou ao comissário mais próximo.

Art. 17 - Após receber a bandeirada de chegada, o atleta não poderá continuar circulando pelo trajeto, ou área de chegada.

Art. 18 - É proibido impedir a ultrapassagem de forma desleal e antidesportiva, ficando o infrator sujeito a punições.

Art. 19- É de responsabilidade dos ciclistas notificarem a organização sobre todo e qualquer acidente ocorrido durante o evento.

Art. 20 – As reclamações somente serão aceitas por escrito, através do dirigente da equipe, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$100 (cem reais) valor devolvido caso proceda a reclamação.

§ 1º - Serão aceitas pelo Diretor Geral da Prova, as reclamações efetuadas no prazo máximo de 30 minutos após a divulgação dos resultados.

§ 2º - O Departamento Técnico da Organizadora do evento de Ciclismo terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para resolução do caso.

§ 3º - Resolução, a qual sairá em nota no site da organizadora do evento. (www.podiumacademia.com)

Art. 21 - Em caso de avarias mecânicas, atleta poderá ter auxílio de sua Equipe.

Art. 22 - Em hipótese alguma poderá haver reboque ou auxílio ao ciclista durante o trajeto, caso isso seja registrado pelo Comissário, será o ciclista desclassificado.

Art. 23- Na prova de Estrada o abastecimento será feito em terra e locais divulgados em Congresso Técnico.

Download from
DISPOSIÇÕES GERAIS
www.podiumacademia.com

46751352

Jiri Studnicky | Dreamstime.com

Art. 25 - No decorrer da prova e até o seu término, inclusive durante a cerimônia de premiação, o ciclista deverá manter-se devidamente uniformizado, pois assim estará de maneira correta respeitando aos seus patrocinadores, aos seus adversários e ao público.

§ Único - Caso o atleta desrespeite esse artigo, será desclassificado da prova, perdendo os pontos e premiação.

Art.26 - O diretor de prova é a autoridade máxima nas competições, cabendo aos ciclistas, representantes e participantes em geral, acatar as determinações desta autoridade.

Art. 27 - Caberá ao diretor de prova nomear seus auxiliares, identificando-os como comissários, aos quais serão delegados poderes de controle, classificação e fiscalização.

Art. 28 - Todos e quaisquer comunicado só será aceito pelo Diretor da Prova, quando a efetuado pelo Dirigente da Equipe, exceto para atletas avulsos.

Art. 29- – Deverá ter ambulância, a qual estará sempre em local próximo da organização e de maneira que possa sair totalmente desimpedida. Junto à ambulância deverá haver materiais de primeiros socorros, e pessoas habilitadas para atender possíveis emergências.

ART. 30 - Na prova de estrada os veículos de apoio formarão caravana (fila indiana) que será mantida rigorosamente na ordem de acordo com a direção da mesma, bem como cada carro deverá constar um comissário designado pela federação, pois em caso de um carro de apoio puxar ou ajudar um ciclista de forma incorreta ambos serão severamente punidos.

ART. 31 - É terminantemente proibido o uso de motocicletas no acompanhamento das competições a não ser que tenham comissários da Federação.

ART. 32 - As motocicletas são de uso exclusivo dos comissários, poderá ser autorizado o seu uso para imprensa e demais situações com expressa autorização do diretor da prova.

ART. 33 - Os veículos da caravana ficam proibidos de transitar com as portas abertas, bem como seus ocupantes de colocarem o corpo para o lado de fora. Além de perigoso, infringe o Código Nacional de Trânsito.

ART. 34 - Durante a prova os veículos da caravana terão um comissário como responsável, devendo acatar sua decisões.

ART. 35 - Os ciclistas, dirigentes e acompanhantes em geral assumem total responsabilidade por todo e qualquer acidente a que eventualmente derem causa.

ART. 36 - Os veículos deverão manter-se sempre na retaguarda do ciclista a que estiver apoiando, deverão respeitar o limite mínimo de 50 (cinquenta) metros. A ultrapassagem do veículo pelo ciclista, caracteriza abandono deste, como também no caso de erro de percurso da autoridade policial cabe ao ciclista avisá-lo do percurso correto.

ART. 37 - Os veículos de apoio não podem em hipótese alguma ultrapassar o pelotão, nem o carro do comissário, e somente o comissário é que pode autorizar o veículo que faça a ultrapassagem (se houver motivo para o tal).

ART. 38 - As autoridades encarregadas do policiamento e segurança retirarão os veículos estranhos da prova ou aqueles que desrespeitem as determinações do regulamento.

ART. 39 - Os veículos da caravana estão durante a prova subordinados as leis de trânsito e desta forma, são responsáveis pelos acidentes que derem causa.

Download from
ABASTECIMENTO

46751362
Jiri Studnický | Dreamstime.com

ART. 40 - Entende-se pôr abastecimento quando o ciclista recebe de alguma forma, alimentos e líquidos.

ART. 41 - É proibido o uso de recipientes de VIDRO sob qualquer hipótese.

ART. 42 - Nas provas de ESTRADA o abastecimento alimentar será autorizado a partir dos 20 (vinte) km de prova e encerrados, faltando (20 vinte) km para chegada, sempre nas provas que ultrapassem os 70 (setenta) km.

ART. 43 - O abastecimento em ESTRADA deverá ser realizado da seguinte forma, o ciclista deverá estar atrás (último) de o pelotão estar do lado direito da estrada, levantando o braço para chamar o seu veículo de apoio; que ficará do seu lado esquerdo na mesma velocidade do pelotão, o dirigente deverá fazer o abastecimento de cima do veículo o mais rápido possível. Este abastecimento só poderá ser realizado com a devida autorização do diretor da prova ou comissário.

ART. 44 - O diretor da prova ou comissariado poderá a qualquer momento permitir o abastecimento em CIRCUITO, quando constate sua necessidade.

ART. 45 - A chegada será sinalizada pela bandeira quadriculada.

ART. 46 - Em caso de chegada em pelotão compacto, o comissário de linha e diretor de prova classificará os cinco primeiros colocados.

ART. 47 - Após a chegada os ciclistas deverão prosseguir em linha reta no mínimo 100 (cem) metros, e não devem frear bruscamente não podendo retornar no sentido contrário.

ART. 48 - Em caso de necessidade o ciclista poderá terminar a prova carregando ou empurrando sua bicicleta desde que não contem com ajuda de terceiros.

ART. 49 - Todo ciclista que por qualquer circunstância atingir a chegada sem a bicicleta será desclassificado.

ART.50 - Caso dois ou mais ciclistas estejam em disputa lado a lado na linha de chegada não serão permitido tirar as duas mãos do guidão, podendo fazê-lo somente se estiver em vantagem de uma bicicleta no mínimo, ainda assim quando não oferecer risco ao adversário.

ART.51 - Na chegada o ciclista deverá manter-se em linha reta no SPRINT FINAL, deverá manter a linha inicial não sendo permitidas, em nenhuma situação, as mudanças bruscas com o objetivo de prejudicar o adversário.

BICICLETA

ART. 52 - Para as provas de estrada a bicicleta deverá estar em perfeitas condições de uso, entende-se por equipamento completo o material obrigatório, sendo freio traseiro e dianteiro, câmbio traseiro e dianteiro, roda traseira e dianteira no mesmo diâmetro, guidão tradicional.

ART. 53 - Em nenhuma hipótese serão aceitos acessórios e equipamentos que possam gerar perigo para o ciclista e seus adversários, o trânsito e o público.

COMPORTAMENTO E CONDUTA

ART. 54 - Este regulamento é aplicável, inclusive àqueles ciclistas, dirigentes, comissários, etc. que se encontrem apenas como espectadores do evento.

ART. 55 - O comissário e diretor deverão impedir a participação na prova do ciclista que não manter o zelo de seu uniforme, equipamento e bom asseio.

ART. 56 - Não criticar em público comissários, dirigentes ou autoridades correspondentes a que servir.

ART. 57 - Todo ciclista que perder a volta em relação ao pelotão principal deverá deixar a prova imediatamente, não sendo necessário o aviso do diretor ou comissário. O comissário poderá fazer com que o ciclista pare mesmo antes que este seja alcançado.

ART. 58 - É proibido o ciclista fazer seu aquecimento no mesmo circuito ou percurso, em que estar acontecendo a prova, ao não ser conforme autorização do diretor da prova.

ART. 59 - Toda reclamação deverá ser feita pelo representante legal do clube, ou pelo ciclista somente após o término da prova e particularmente ao diretor da prova.

ART. 60 - Todo ciclista deverá apresentar-se corretamente uniformizado.

ART. 61 - É proibido ao ciclista passar ou cruzar a linha de chegada em sentido contrário. Sob nenhum protesto poderá desobedecer esta determinação.

Art. 62 - Os casos não relacionados ou omissos serão deliberados pelo Diretor de prova.

ART. 63 - Entre os ciclistas é terminantemente proibido impulsionar ou empurrar outro ciclista, mesmo que ambos sejam da mesma equipe.

ART. 64 - É proibido andar na lateral ou atrás de qualquer veículo (VÁCUO)

ART. 65 - É proibido ao ciclista utilizar-se de qualquer tipo de reboque.

ART. 66 - Todo ciclista que tentar ou usar métodos antidesportivos, sofrerá severas penalidades.

ART. 67 - O comissário deverá retroceder o ciclista a posição em que se encontrava, caso constate que o ciclista infringiu o regulamento, (apenas para infrações leves) em que não houve prejuízo de seus adversários (desclassificação).

ART. 68 - Constituem infrações extremamente graves.

A) - Praticar atos obscenos, utilizar gestos e palavras censuráveis, ou emitir, por escritos conceitos à disciplina ou à moral desportiva. B) - Tentar agredir fisicamente, ciclistas, comissários, dirigentes ou qualquer outra pessoa. C) - Invadir ou promover desordem em dependências desportivas. D) - Desrespeito aos comissários, ciclistas, dirigentes e quaisquer outras pessoas. E) - Ofender moralmente pessoas do público, ciclistas, dirigentes e quaisquer outras pessoas. F) - Usar violência sob qualquer pretexto. G) - Deslealdade entre ciclistas H) - O ciclista que não cumprir ou diminuir o percurso da prova.

SEGURANÇA

ART. 81 - Todos os riscos decorrentes da competição com relação aos quais considera o prestador de serviço (organizadores do evento) integralmente isento de qualquer responsabilidade.

ART. 82 - Um sistema de segurança e primeiros socorros se estabelecerão de tal forma que possa ir ajudar aos corredores, a qualquer lugar e no prazo mais breve possível.

ART. 83 - Somente os veículos da organização, dos serviços médicos, segurança e dos meios de comunicação cuja presença seja considerada indispensável terão autorização para entrar no percurso.

ART. 84 - Em caso de acidente, a organização prestará auxílios emergenciais de primeiros socorros no tempo mais breve possível depois levará o competidor via terrestre até um centro médico para atender a pessoa acidentada, cabendo à equipe de apoio do atleta a partir daí a total responsabilidade em acompanhar seu atleta inclusive arcando com todas as despesas médicos/hospitalares.

ART. 85 - Ao atleta recomenda-se que deva possuir um plano de saúde de cobertura nacional com remoção de urgência via aérea e um seguro de vida e acidentes contra terceiros com cobertura para prática de Ciclismo de Estrada.

ART. 86 - Ao inscrever-se na competição o atleta assumi estar gozando de boa saúde e bem treinado, preparado para disputar uma competição desta natureza.

ART. 87 - A direção da prova tem o direito de impedir um competidor de continuar a corrida na presença de um médico da organização ou qualquer outro médico reconhecido pelos organizadores da corrida – será decisão final dos organizadores da prova.

DEPARTAMENTO TÉCNICO

ACADEMIA PODIUM DE TABOCAS-BA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

1º CIRCUÍTO DE CICLISMO MTB DE TABOCAS-BA - Reconheço e concordo que: 1. Estou me inscrevendo como participante do 1º CIRCUÍTO DE CICLISMO MTB DE TABOCAS-BA por livre e espontânea vontade, assumindo livremente todos os riscos conhecidos ou não, responsabilizando-me integralmente pela minha participação; 2. Atesto que estou apto a participar do evento e declaro possuir conhecimento sobre a modalidade exigida neste evento (ciclismo) e do Regulamento que o rege; 3. Autorizo incondicionalmente, ser divulgada a minha imagem, para fins de divulgação do evento, em quaisquer meios de comunicação, sem geração de nenhum tipo de ônus para a Instituição Organizadora, patrocinadores ou imprensa; 4. Isento assim, a organização e patrocinadores de quaisquer riscos que eu tenha, ocasionalmente, sido exposto enquanto participante. Após ter lido este termo, estou concordando integralmente com as condições de participação neste evento e declaro estar ciente de minhas capacidades físicas, decidindo participar dela e excluindo meu direito de reclamante em quaisquer aspectos do evento. Por ser verdade assino o presente.

TABOCAS-Ba, ____ de ____ de 20__.

Assinatura do participante ou responsável

FICHA DE INSCRIÇÃO

1º Circuito de Ciclismo MTB - Inscrição - número Data: ____ / ____ / 20__ Horário: _____

NOME (Participante): _____

DATA DE NASC.: ____/____/____. Idade: _____. Sexo: (____)M/F

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

EMAIL: _____

